



Prefeitura do Município de Alvinlândia  
 Estado de São Paulo  
 CNPJ: 44.518.405/0001-91  
 "Simpatia do Centro Oeste"



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 – DO CONTRATO Nº. 008/2.025, FIRMADO  
 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA  
 WEBJUR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
**CONTRATATO:** WEBJUR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** ADITAMENTO DE PRAZO.

PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO  
 ART. 111 – L.O.M.

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Rua Major Couto, nº. 294, Centro, Alvinlândia/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Ferreira de Moraes Junior e de outro lado a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTOS DE DADOS - LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.400.465/0001-04, localizada na Rua Barão Homem de Melo, n.º 3382, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/BH, neste ato representado pelo Sr. **Getúlio Menegatti Lara**, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª.** Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de março de 2026 a 06 de março de 2027.

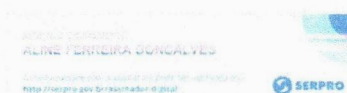
**CLÁUSULA 2ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Alvinlândia, 02 de março de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES  
 JUNIOR:09083964817

Assinado de forma digital por  
 ANTONIO FERREIRA DE MORAES  
 JUNIOR:09083964817  
 Dados: 2026.04.01 11:37:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
 CONTRATANTE  
 ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR  
 Prefeito Municipal



WEBEJUR PROCESSAMENTOS DE DADOS - LTDA  
 CONTRATADO  
 GETÚLIO MENEGATTI LARA

**TESTEMUNHAS:**

01) Roberto Mendes de Souza  
 NOME - RG 45.321.112-4

02) Getúlio Menegatti Lara  
 NOME - RG 29318666-2



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (DISPENSA ELETRONICA Nº 014/2025)**  
**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 1)**

**CONTRATANTE:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

**CONTRATADA:-** WEBJUR PROCESSAMENTOS DE DADOS - LTDA

PROCESSO Nº 022/2025 - CONTRATO 008/2025 - DISPENSA ELETRONICA 014/2025.

**OBJETO:-** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE, BOLETIM DE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão
- e) cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre, atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Alvinlândia, 02 de março de 2026.**

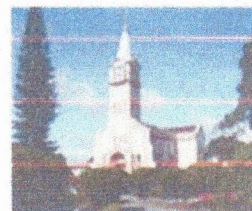


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR

Cargo: Prefeito

CPF: 090.839.648-17

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA CONVITE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antônio Ferreira de Moraes Junior

Cargo:- Prefeito

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR:09083964817  
Assinado de forma digital por ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR:09083964817  
Dados: 2026.04.01 11:37:10 -03'00'

CPF: 090.839.648-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela permitente:**

Nome: Antônio Ferreira de Moraes Junior

Cargo :- Prefeito

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR:09083964817  
Assinado de forma digital por ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR:09083964817  
Dados: 2026.04.01 11:36:54 -03'00'

CPF: 090.839.648-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo permissionário:**

Nome: GETÚLIO MENEGATTI LARA

Cargo: Empresário

CPF: 004.730.946-65

ALINE FERREIRA GONCALVES  
Assinado de forma digital por ALINE FERREIRA GONCALVES  
Dados: 2026.04.01 11:36:54 -03'00'



Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA PERMITENTE:**

Nome: Antônio Ferreira de Moraes Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 090.839.648-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**As GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Ataliba José Soares Guerra

Cargo: Gestor do Contrato

CPF: 273.686.408-56

Assinatura: \_\_\_\_\_



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DEMAIS RESPONSÁVEIS (fiscal de contrato):**

Nome: Natalia Mendes Ferreira da Silva

Cargo: Fiscal de Contratos

CPF: 462.522.178-16

Assinatura: *Natalia Mendes F. da Silva*

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*